



Universidade Federal de Alagoas

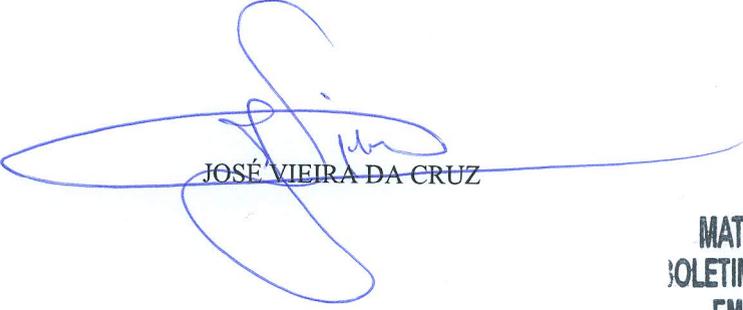
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1425, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032281/2019-29, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **AMANDA SANTANA PEITER**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1017947, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias-CECA, a partir de **13 de dezembro de 2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº 221**  
**EM 16/12/19**